



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DO: EXMO. SR. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO

AO: EXMO. SR. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ

“Ementa: Concessão de Título Aiuabense”

A Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no uso de suas de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Sanciona e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que aproveito para cumprimentá-lo cordialmente e, a todos os demais nobres vereadores(as), e na condição de autor do respectivo projeto de Decreto Legislativo, requeiro a concessão de título de benemerência de Cidadão Aiuabense por parte da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, ao Sr. FRANCISCO JAIRON RODRIGUES DE SOUSA, Ex-Pastor Titular da Igreja Assembleia de Deus, na sede dessa municipalidade, ao longo de vários anos.

O homenageado residiu durante vários anos na Sede do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, exercendo o Honroso Mister de Pastor Titular da Igreja Assembleia de Deus. Assim, em face de seus relevantes serviços religiosos e sociais prestados a toda sociedade aiuabense, é que encaminho este decreto para a devida apreciação e votação em plenário, de já esperando contar com a aprovação do mesmo, em face da sua justeza, conforme explicitado na Justificativa que segue em anexo, ao respectivo projeto.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Aiuabense ao SR. FRANCISCO JAIRON RODRIGUES DE SOUSA, o qual, exerceu durante vários anos, a Nobre Missão de Pastor Titular

Rua: Niceias Arrais, nº98, Cep:63675-0000, Centro, Aiuaba –CE.

Pabx;(88)35241212 – Email: contato@camaraaiuaba.ce.gov.br

CNPJ Nº41.338.989/0001 - 25



da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na Sede do Município de Aiuaba, Estado do Ceará. O homenageado, goza de bom conceito no seio social da comunidade aiuabense, onde, no âmbito de suas funções de pregador, desenvolveu junto a população dessa municipalidade, serviços de extrema importância e relevância religiosa e social.

Parágrafo único: O Diploma referente ao presente Título, será entregue em ato solene a ser previamente marcado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, observando-se em tudo, o disposto no Decreto legislativo nº002/2025.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo, correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Aiuaba/Ce, em 08 de dezembro de 2025.


GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
Vereador
Autor do Decreto Legislativo



JUSTIFICATIVA

O Agraciado Senhor, Sr. FRANCISCO JAIRON RODRIGUES DE SOUSA, teve e tem, como sua missão maior de vida, levar através do Evangelho, a palavra de Deus ao próximo, buscando na fé, levar conforto, paz, esperança e amor ao próximo.

O homenageado, sempre gozou e, goza de bom conceito no seio social da comunidade aiuabense, onde, através do seu trabalho religioso proporcionou a população dessa municipalidade, condições para uma melhoria de vida aos aiuabenses, notadamente no aspecto religioso e social.

O Sr. FRANCISCO JAIRON RODRIGUES DE SOUSA, sempre dispensou a toda população do Município de Aiuaba/Ce, um atendimento respeitoso no âmbito das suas atribuições religiosas, quando no exercício de sua função de Pastor Titular da Assembleia de Deus, na sede do município de Aiuaba/Ce. Durante os anos em que residiu e esteve pregando a palavra de Deus, entre os Aiubenses, motivo pelo qual se torna merecedor do Título de Cidadão Aiubense.


Gustavo de Castro Alencar Neto
Vereador
Autor do Decreto Legislativo